

LEI Nº 444 - MARÇO DE 1 970

Dispõe sobre denominação de nome de rua
e dá outras providências.


O INTERVENTOR FEDERAL DO MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE,
Faço saber que a Câmara de Vereadores decreta e eu /
sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica denominada de "ANTONIO VIEIRA DA ROCHA"
uma das novas artérias de nossa cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta
Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 4.março.970


Gen. MANOEL PAZ DELIMA
Interventor Federal

